Distrito Escolar Quatro de Spartanburg

Acesso a Dispositivos Digitais e Internet para Aprendizagem

2026-2027

Visão geral

O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg (SD4) vê o uso de recursos eletrônicos como uma via para enriquecer o currículo e promover um ambiente de aprendizagem colaborativa para todos os alunos. Conduta ética e responsável é exigida ao participar de atividades com recursos eletrônicos. Com esse privilégio vêm responsabilidades para o aluno e para o pai/mãe/tutor.

Ao assinar o Acordo de Dispositivo Tecnológico para Aluno/Pai e a Política de Uso da Internet, você reconhece que entende e aceita as informações contidas neste documento.

Alunos do 4º ano e pais/responsáveis devem entender que:

- Alunos e famílias devem seguir todas as diretrizes estabelecidas neste documento e pela equipe do SD4.
- O termo "equipamento" ou "tecnologia" refere-se a dispositivos, baterias e cabos de energia, carregadores e estantes. Cada equipamento é fornecido como um recurso educacional. O termo "dispositivo" inclui iPads, laptops e Chromebooks.
- **Propriedade -** Todos os dispositivos são emprestados aos estudantes e permanecem propriedade da SD4. O SD4 mantém o direito exclusivo de posse e propriedade e concede permissão ao aluno para usar o dispositivo de acordo com as regras e diretrizes estabelecidas neste documento e definidas por cada escola. Os alunos vão querer cuidar dos dispositivos fornecidos, pois serão usados por eles de um ano letivo para o outro. O não cumprimento dos termos e políticas resultará em ação disciplinar, incluindo, mas não se limitando a, confisco de todos e quaisquer dispositivos e acessórios emprestados ao aluno e revogação do acesso do aluno à tecnologia SD4, bem como qualquer outra ação disciplinar considerada apropriada pelo SD4 ou pela política individual da escola. O SD4 pode remover o acesso de um usuário à rede sem aviso a qualquer momento se o usuário estiver envolvido em atividade não autorizada.
- **Segurança e Monitoramento de Dispositivos -** SD4 reserva-se o direito de monitorar e registrar o uso dos alunos dos dispositivos e redes do distrito e examinar arquivos e materiais dos alunos conforme necessário. A equipe do SD4 mantém o direito de coletar e/ou inspecionar o dispositivo a qualquer momento, inclusive por meio de acesso remoto eletrônico. Todos os arquivos armazenados em equipamentos SD4, na rede ou nos serviços em nuvem são propriedade do distrito e podem estar sujeitos a revisão e monitoramento. Não há uma expectativa razoável de privacidade ao usar computadores, redes ou tecnologia SD4.
 - **Abordagem Equilibrada -** Existem duas formas principais de segurança: segurança de dispositivos e filtragem de internet. Cada dispositivo possui um programa de segurança instalado. O SD4 busca criar um equilíbrio entre a usabilidade do equipamento e a segurança adequada.
 - **Segurança do Dispositivo -** A segurança está implementada no dispositivo para prevenir certas atividades. Isso inclui baixar ou instalar softwares em dispositivos, remover softwares, trocar sistemas, etc.
 - **Filtragem de Internet -** O SD4 mantém um pacote de software de filtragem de internet. Os Chromebooks também são gerenciados por um sistema de gerenciamento de sala de aula, o Hāpara. O Hāpara gerencia o acesso dos alunos em um ambiente digital e filtra automaticamente todo o acesso dos alunos à internet pelo dispositivo SD4, independentemente do uso escolar ou residencial.

- **Política -** Todos os usuários da rede e equipamentos SD4 devem estar em conformidade em todos os momentos com a Política do Conselho SD4 IJNB, bem como com as leis escolares, distritais, locais, estaduais e federais.

 Política IJNDB

- **Uso -** O uso dos dispositivos e da internet deve apoiar a educação. O acesso à Internet é filtrado para conformidade com a CIPA nos dispositivos. **Todas as regras e diretrizes estão em vigor para todos os dispositivos SD4, seja dentro ou fora do campus escolar.**

Responsabilidades dos Estudantes:

- Traga o Dispositivo Pertencente ao Distrito para a Escola (Séries 6-12)
 - Cada aluno deve levar seu dispositivo de propriedade do distrito para a escola todos os dias em que as aulas estiverem em aula.
 - Os alunos mantêm a responsabilidade de garantir que seu dispositivo seja carregado antes de cada dia escolar.
 - Os dispositivos e equipamentos do distrito do aluno são estritamente para fins educacionais. O uso do dispositivo do distrito para qualquer coisa que não seja tarefas direcionadas pelo professor em qualquer momento é estritamente proibido. Espera-se que os alunos participem plenamente de todas as atividades da sala de aula, conforme orientado pelo professor. Além das regras e diretrizes estabelecidas neste manual, os alunos devem seguir todas as regras e diretrizes estabelecidas por seu professor/escola.

Todos os Alunos:

- Espera-se que os alunos denunciem imediatamente a perda ou roubo de dispositivos tecnológicos à sua escola, bem como quaisquer danos ao dispositivo. Isso significa que não é o mais tardar do que o dia seguinte de aula. Caso o equipamento seja roubado, um boletim de ocorrência deve ser protocolado e uma cópia do relatório deve ser entregue à escola pelo aluno ou pelo responsável em tempo hábil. Se não houver evidências claras de roubo ou se o equipamento tiver sido perdido devido à negligência do aluno, o estudante/pai **pode** ser responsável pelo custo de substituição do(s) itens(es) itens(is) pelo custo atual.
- Espera-se que os alunos notifiquem sua escola imediatamente se encontrarem informações, imagens ou mensagens que sejam inadequadas, perigosas, ameaçadoras ou que os deixem desconfortáveis.
- Os estudantes só podem fazer login com seu nome de usuário designado. Os alunos não podem compartilhar sua senha com outros alunos.
- Os estudantes não podem emprestar seu dispositivo emitido pelo distrito por qualquer motivo.
- Os estudantes não podem usar um proxy para burlar o firewall sob nenhuma circunstância. **Isso é estritamente proibido e pode resultar em ações disciplinares.**

Responsabilidades dos Pais/Responsáveis:

- O pai/responsável deve concordar em monitorar o uso dos alunos em casa e fora da escola. A melhor forma de manter os alunos seguros e focados é ter um pai/responsável presente e envolvido.
- Embora o acesso à internet nos dispositivos já seja filtrado para conformidade com a CIPA na escola e fora dele, desenvolva um conjunto de regras/expectativas para o uso dos dispositivos em casa.

- Recomenda-se que o uso do dispositivo seja permitido apenas em salas comuns da casa (por exemplo, sala de estar ou cozinha), para que a supervisão do uso dos alunos seja sempre monitorada.
- **Assine o Acordo Online de Tecnologia e Dispositivo Distrital e complete o pagamento pelo Plano de Proteção Tecnológica (se aplicável).** Para que os alunos recebam um dispositivo, o estudante e seu pai/responsável devem assinar o Acordo de Dispositivos Tecnológicos para Aluno/Pai (localizado no Portal de Pais da PowerSchool sob formulários) e pagar o Plano de Proteção Tecnológica anual de $30. Este é um plano de proteção anual não reembolsável que cobre os seguintes danos acidentais*:
 - Tela Rachada
 - Revestimento danificado
 - Teclas/Teclados Quebrados
 - Portos danificados

 *A seguradora reserva o direito de cobrar custos adicionais caso os reparos do dispositivo excedam as expectativas "normais" de reparo.

 Para que o Plano de Proteção Tecnológica permaneça válido, a carcaça protetora deve permanecer sempre no dispositivo. Por favor, note que um dispositivo emprestado pode não estar disponível enquanto o dispositivo fornecido pelo distrito estudantil estiver sendo reparado.

 Os danos não cobertos pelo Plano de Proteção Tecnológica são os seguintes:
- **Danos por líquidos (incluindo, mas não se limitando a): bebidas derramadas, submersão do dispositivo, danos naturais (deixados na chuva mesmo estando na mochila do aluno), etc.**
- **Perda Total do Dispositivo*:** O dispositivo está danificado além do reparo e nenhuma parte do dispositivo é recuperável. (Exemplos de perda total: atropelado por um carro, submerso na banheira, desmontando qualquer parte do dispositivo e destruição intencional.) **A perda total do dispositivo será examinada pela seguradora caso a caso.**

***Se um dispositivo for considerado perda total pela seguradora, o estudante será cobrado pelo custo total de substituição.**

- **Chromebook - $300**
- **iPad - $250**

Taxas Adicionais/Custos Não Cobertos pela Panela de Proteção Tecnológica

**** Adaptadores/cabos de energia para Chromebooks e iPads não estão incluídos no Plano Anual de Proteção Tecnológica e $20 serão cobrados por unidades de carregamento danificadas ou perdidas.**

****Capas de Chromebook/iPad retornadas extremamente danificadas além do uso normal resultarão em uma taxa de $20.**

**** Alunos que removerem casos de dispositivos pertencentes ao distrito e quebrarem o case ou a tela terão uma taxa de substituição.**

Fones de ouvido para alunos matriculados na Woodruff Primary School, Woodruff Elementary School e Woodruff Intermediate School

Os alunos matriculados do jardim de infância ao 5º ano receberão um par de fones de ouvido para serem usados com seus dispositivos. Fones de reposição custarão $10 caso sejam danificados ou perdidos.

Usuário do Dia do Dispositivo: Um Usuário do Dia do Dispositivo é definido como um aluno cujo acesso à tecnologia é limitado ao dia escolar. Esses alunos têm a responsabilidade exclusiva pelo dispositivo que lhes é fornecido diariamente. Antes de cada checkout diário, o aparelho foi inspecionado e está sem danos ou já foi identificado. Usuários diurnos não estão isentos de danos sofridos durante o uso do dispositivo durante o horário escolar. Caso um dispositivo seja danificado, o plano de seguro será pago integralmente, ou o custo do reparo será pago integralmente antes dos direitos de uso diário do estudante será restaurado. Cada escola pode ter políticas adicionais.

Regras e Diretrizes do Dispositivo

As regras e regulamentos são fornecidos aqui para que alunos e pais/responsáveis compreendam as responsabilidades ao aceitarem o uso de um dispositivo pertencente ao distrito. Em geral, isso exige a utilização legal e ética de todos os recursos tecnológicos. Violações dessas regras e diretrizes podem resultar em ação disciplinar.

Diretrizes Gerais: Uso de recursos tecnológicos dentro e fora do campus em todos os momentos deve:

- Apoiar o aprendizado
- Siga as leis locais, estaduais e federais
- Seja apropriado

Lembretes de Segurança:

- Não compartilhe logins ou senhas (Exceção: Os alunos são solicitados a compartilhar senhas com pais/responsáveis)
- Não desenvolva programas para assediar outros (e-mail), hackear, trazer vírus ou alterar arquivos de terceiros
- Siga as diretrizes de segurança na internet

Tag de Ativo: Uma etiqueta de ativo é um adesivo de código de barras colocado no dispositivo para fins de inventário e monitoramento. Todos os dispositivos pertencentes ao distrito serão rotulados com uma etiqueta de inventário e de ativo. As etiquetas não podem ser modificadas ou adulteradas de nenhuma forma. Um aluno pode ser cobrado até o custo total de substituição do dispositivo por adulterar o logo da etiqueta de ativo da escola ou entregar um dispositivo sem etiqueta de ativo escolar.

Conteúdo Apropriado: Todo o conteúdo deve ser adequado para a escola.

Materiais Inadequados incluem referências explícitas ou implícitas, tais como, mas não se limitando a:

- Álcool, tabaco ou drogas
- Gangues
- Linguagem obscena ou nudez
- Bullying ou assédio
- Comportamento discriminatório ou prejudicial

Exemplos de Uso Inaceitável: Conduta inaceitável inclui, mas não se limita a:

- Proxy usado para contornar o firewall em qualquer circunstância
- Tentar acessar ou acessar sites bloqueados pelo sistema de filtragem da internet
- "Jogos" - Qualquer jogo deve ter um propósito educacional
- Uso da rede para atividades ilegais, incluindo violações de direitos autorais ou contratos
- Download/instalação não autorizada de qualquer software, incluindo shareware e freeware
- Acessar ou explorar locais ou materiais online que não apoiam o currículo e/ou são inadequados para tarefas escolares.
- Vandalização e/ou adulteração de equipamentos, programas, arquivos, softwares, desempenho da rede ou outros componentes da rede; O uso ou posse de software de hacking é estritamente proibido.
- Obtendo acesso não autorizado em qualquer lugar da rede
- Revelar o endereço residencial ou número de telefone de si mesmo ou de outra pessoa
- Invadindo a privacidade dos outros
- Usar a conta ou senha de outro usuário, ou permitir o acesso à sua conta ou senha
- Orientar, ajudar, observar ou participar de qualquer atividade não autorizada na rede
- Postar mensagens anônimas ou informações ilegais na rede
- Participar de cyberbullying (incluindo uso indevido de e-mails) ou usar linguagem ofensiva em mensagens públicas ou privadas – por exemplo, racista, terrorista, abusivo, sexualmente explícito, ameaçador, perseguição, depreciativo ou calunioso
- Falsificação de documentos de permissão, autorização ou identificação
- Obtenção de cópias ou modificação de arquivos, dados ou senhas para outros usuários na rede
- Colocar conscientemente um vírus de computador em um computador ou rede
- Baixar músicas, jogos, imagens, vídeos ou outros conteúdos sem a permissão de um professor
- Envio ou encaminhamento de e-mails sociais ou não relacionados à escola
- Trapacear

Violações de Tecnologia
Violações crônicas relacionadas à tecnologia (veja acima)
Excluindo histórico do navegador
Utilizar os recursos eletrônicos de forma a atrapalhar o uso da rede por terceiros
Download ou instalação não autorizada de software
Tentativas de derrotar ou burlar o filtro de internet do distrito
Modificação nas configurações do navegador distrital ou qualquer outra técnica projetada para evitar bloqueios de conteúdo inadequado ou para ocultar atividade na internet

Webcam: Cada dispositivo estudantil está equipado com uma webcam. Esse equipamento oferece aos alunos uma oportunidade extraordinária de se reunir virtualmente com professores e colegas.

Exemplos de uso: reuniões digitais obrigatórias de aula, gravação de vídeos ou tirar fotos para incluir em um projeto, gravação de um aluno fazendo um discurso e reprodução para ensaio e aprimoramento.

Uso Inadequado: O uso de câmeras sem a orientação de um professor é estritamente proibido. Os estudantes nunca devem realizar ou tentar realizar "reuniões ao vivo" patrocinadas por estudantes.

Por favor, note que o uso inadequado da webcam pode resultar em consequências disciplinares.***

O uso de <u>qualquer</u> câmera em áreas públicas (incluindo o ônibus) é estritamente proibido.***

Uso de Dispositivos Eletrônicos nos Ônibus: Os alunos podem usar dispositivos da escola ou pessoais enquanto viajam no ônibus. Os alunos devem seguir **todas as políticas** descritas neste manual. O Distrito Escolar Quatro de Spartanburg não se responsabiliza por dispositivos perdidos, roubados ou danificados durante o transporte escolar.

Uso e Cuidado com Dispositivos: Estudantes são **proibidos** de:

- Desfigurando equipamentos fornecidos pela SD4 de qualquer forma. Isso inclui, mas não se limita a: marcação, pintura (incluindo esmalte de unhas), desenho ou marcação de qualquer superfície ou costura na caixa.
- Remover adesivos SD4 ou adicionar adesivos pessoais ou marcações adicionais nos dispositivos, estojos, baterias ou cabo/carregadores.
- Usar aparelhos enquanto comida ou bebida estiver por perto.

Coleta de Dispositivos Pertencentes ao Distrito: O dispositivo e o adaptador de energia do aluno pertencentes ao distrito devem ser devolvidos durante o dia de check-in do dispositivo, que será definido pela escola. Todos os dispositivos exigem inspeção anual, conforme nosso contrato de seguro. Se um aluno for transferido para fora da escola/distrito durante o ano letivo, o dispositivo deve ser devolvido à escola no momento da transferência. Se o dispositivo e/ou adaptador de energia e cabo forem danificados ou danificados, o pai/mãe/responsável pode ser cobrado por taxas adicionais. A falha em entregar o dispositivo pertencente ao distrito resultará no custo total de substituição do aluno. O distrito pode registrar um boletim de ocorrência por propriedade roubada junto à agência local de aplicação da lei.